**EDITAL DE DISPENSA Nº27/2016**

PROCESSO Nº3368-2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 03/06/2016 às 09:00min

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de adesivos e blocos de requisições de combustível.

**03 – JUSTIFICATIVA**

O referido contrato é de fundamental importância para identificar os veículos pertencentes a frota da SEMEC, em atendimento a Lei 2.006/2011, que dispõe no seu Art. 5º que *“Todos os veículos da administração direta ou indireta, bem como todos que estiverem a sua disposição deverão estar devidamente identificado.*

*Parágrafo Único: O adesivo deverá conter o brasão do Município e o nome do órgão público a que está à disposição, com medida de 50cm x 50cm e a inscrição “uso exclusivo em serviço”.”*Bem como identificar os veículos utilizados no transporte escolar, atendendo, assim, a exigência contida no Convênio firmado com o Estado, através da SEDUC. Os blocos de requisição é necessário para que haja um controle mais rigoroso durante o abastecimento dos veículos da frota da Secretaria.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto Atividade 2011 e 2034 da Categoria Econômica 33.90.39.

**05 – EXECUÇÃO**

Forma indireta.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material e serviço, e conforme a emissão da nota fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, que serão atestados e encaminhados ao setor competente para o pagamento da despesa.

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 –FISCALIZAÇÃO**

Ficando a comissão de recebimento de material responsável pelo recebimento e fiscalização, tanto pelo item entregue, quanto pelo serviço executado.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar no almoxarifado central as peças solicitas, após a liberação e emissão denota de empenho;

Prestar serviço de ótima qualidade, com garantia mínima dos serviços;

Manter enquanto estiver em vigo o contrato, as exigência do edital no que diz respeito a habilitação;

Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referente a contratação;

Fica a cargo da Contratante, exercer ampla, irrestrita, e permanente fiscalização durante toda a execução da entrega dos produtos, bem como estabelecer parâmetrose diretrizes na execução, aplicando à Contratada, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas. A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos produtos, podendo o município de Rolim de Moura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento conforme previsto na Lei 8.666/93.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

O prazo de vigência, bem como execução do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.À partir da homologação e da convocação para assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer no setor competente.

**11. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**12. DO PRAZO PARA ENTREGA:**A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão/recebimento da nota de empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa à Licitante, a mesma fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

**13– DOSDOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (Comprasnet), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração doSistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**14 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**15– DISPOSIÇÕESGERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Projeto Básico.

Rolim de Moura - RO, 25 de maiode 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |  **V.UNIT**  |  **V. TOTAL**  |
| 1 | ADESIVO EM VINÍLICO IMPRESSO PARA VEÍCULOS, MEDINDO 50X50CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELO. | UNID | 24 |  |  |
| 2 | ADESIVO EM VINÍLICO IMPRESSO PARA VEÍCULOS, MEDINDO 30X40CM, CONFORME MODELO. | UNID | 24 |  |  |
| 3 | BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, MEDINDO 15X15CM, NUMERADO, CARBONADO, COM DUAS VIAS, SENDO 50 REQUISIÇÕES POR BLOCO, CONFORME MODELO | UNID | 50 |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |  **V.UNIT**  |  **V. TOTAL**  |
| 1 | ADESIVO EM VINÍLICO IMPRESSO PARA VEÍCULOS, MEDINDO 50X50CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELO. | UNID | 24 |  R$25,50  |  R$612,00  |
| 2 | ADESIVO EM VINÍLICO IMPRESSO PARA VEÍCULOS, MEDINDO 30X40CM, CONFORME MODELO. | UNID | 24 |  R$12,50  |  R$300,00  |
| 3 | BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, MEDINDO 15X15CM, NUMERADO, CARBONADO, COM DUAS VIAS, SENDO 50 REQUISIÇÕES POR BLOCO, CONFORME MODELO | UNID | 50 |  R$21,17  |  R$ 1.058,33  |
|  |  |  |  |  **TOTAL**  |  **R$ 1.970,33**  |